PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2021
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.378.830/000141, estabelecida na Av. Presidente Dutra, n°. 3208, Centro, Vitoria da Conquista - BA, neste ato representada Isac Azevedo Magalhães. Carteira de Identidade n°. 11.379.899-71 SSP/BA, CPF 830.808.99544, e conforme justificativas constantes no presente processo têm justo acordo, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO;
Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias prestação de serviços no transporte de passageiros, para atendimento de necessidades das Secretarias pertencentes a este Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
O presente aditivo vigorará com as Dotações Orçamentárias do constantes do Contrato Originário nº 76/2021.

- Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA;

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO – Conforme justificavas constantes no presente processo, o Municipio de Riachão das Neves (BA) e o contratado tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato para o período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES
Miguel Crisóstomo Borges Neto
Contratante

ISAC AZEVEDO MAGALHAES:83080899504
Assinado de forma digital por ISAC AZEVEDO MAGALHAES:83080899504
Dados: 2022.01.17 22:40:21 -03'00'

JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 14.378.830/000141
Isac Azevedo Magalhães
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 76/2021 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 76/2021. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.378.830/000141, estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº. 3208, Centro, Vitoria da Conquista - BA; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias prestação de serviços no transporte de passageiros, para atendimento de necessidades das Secretarias pertencentes a este Município. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto pelo Município e Isac Azevedo Magalhães, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal